



DECRETO Nº 3.007, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV - para o biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Marcela Fardim Montenegro	Luziethe Coelho
	Cristiane Gomes Rodrigues	Caroline Correa da Silva Temeljkovitch
Poder Legislativo	Júlio Cesar Bravo	Janes da Silva Stral
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR	Antônio José Pizarro	Lucia Helena Coelho Viana
Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED	Rafaela Pedraza de Jesus	Adriana Pires
Servidores Inativos e Pensionistas	Telma Regina Santos Nascimento	Wagner Alves Pereira

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguiar lunes,

Prefeito de Corumbá